

Secretaria Municipal da Saúde Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



TERMO ADITIVO Nº 028/2023-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 007/2012-SMS.G

PROCESSO:

2011-0.303.470-3 / 6018.2021/0008889-2

CONVENENTE:

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA

SAÚDE

CONVENIADA:

AAPQ - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE.

OBJETO DO

CONVÊNIO:

Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas

nos Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, conforme Plano de

Trabalho.

OBJETO DO

ADITAMENTO:

Aprovação de suplementação ao custeio, para inclusão de RH - 01 vaga

de "Auxiliar de Serviços Gerais", conforme Plano de Trabalho

apresentado.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2° andar, inscrita no CNPJ sob o n° 46.392.148/0001-10, neste ato representada por LUIZ CARLOS ZAMARCO, portador da cédula de identidade RG n° Secretário no CPF/MF sob n° Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por CONVENENTE e, de outro lado, a AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE, CNPJ n° 04.250.687/0001-74, situada na Av. Engenheiro Luis Gomes Cardim Sangirard, 789, São Paulo/SP, neste ato representado por DARCY ANTÔNIO PORTOLESE, RG n° e CPF n° doravante denominada CONVENIADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO N° 007/2012– SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica autorizado o aporte no valor do custeio, para pagamento das despesas decorrentes a inclusão de RH, com 01 vaga para "Auxiliar de Serviços Gerais", conforme Plano de Trabalho apresentado.
- 1.2 Fica estabelecido a partir de 01/10/2023 o orçamento mensal de R\$4.511,84 (quatro mil e quinhentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) sendo o valor global até dezembro/2023 de R\$13.535,52 (treze mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



Secretaria Municipal da Saúde Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



TERMO ADITIVO Nº 028/2023-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 007/2012-SMS.G

Cronograma de Desembolso - Outubro a Dezembro/ 2023				
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Custeio	R\$ 4.511,84	R\$ 4.511,84	R\$ 4.511,84	R\$13.535,52

1.4 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.8500, fonte 00.1.500.9001.0, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA

2.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 007/2012-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 26 de outulno de 2023.

LUIZ CARLOS ZAMARCO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DARCY ANTÔNIO PORTOLESE/ AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO

QUIXOTE CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

Monte. Elia M. de Oliveira Rocha

NOME: RAPHARL To Oblivina auliha

RG: